Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

(Bêrço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 155 - Fones 1 e 144

Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 1.204.

(Autógrafo n. 404)

Autoriza realização de obras no Jardim Públi - co de Engº Coelho.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as seguintes obras de melhoramento no Jardim Público do Povoado de Engº Coelho, denominado "ANTÔNIO BATISTELLA" :

1. modificação nos canteiros ali existentes;
2. colocação de pedras "portuguesas" nos passeios; e
3. plantação de flores e arbustos ornamentais.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 2 de maio de 1975

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sêde da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário